



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADORA MÁRCIA FUMAGALLI



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária n. 69/2021 – protocolo n. 641/21

PROCEDÊNCIA: Ver. Celso Duarte

ASSUNTO: Denomina Travessa Adão Bica da Silva a Rua 08 Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Bairro Mendezabal)

RELATORA: Ver.^a Márcia Fumagalli

RELATORIO

Recebido nesta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 69/2021 que denomina Travessa Adão Bica da Silva a Rua 08 Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Bairro Mendezabal)

PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 45 do Regimento Interno desta Casa Legislativa compete a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul opinar sobre serviços municipais.

Assim, analisamos o presente projeto que consiste em denominar Travessa Adão Bica da Silva a Rua 08 Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Bairro Mendezabal)

O presente Projeto de Lei Ordinária tem o objetivo de denominar a referida travessa com o nome do Sr. Adão Bica da Silva que teve expressiva atuação e contribuindo com destaque para melhorias no bairro e comunidade. Ainda, percebe-se que é um anseio da comunidade e da Associação dos Moradores do Bairro Mendezabal (Dos. Anexos) que seja feita a alteração do nome da travessa supramencionada inclusive houve a juntada neste projeto de abaixo-assinado requerendo a nova denominação.

Diante do exposto, o presente parecer é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

Ver.^a Márcia Fumagalli

Relatora

De acordo.

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 15/10/21
Presidente da Comissão